HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº.3882/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL Nº. 3882/2025, DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, art. 31 e 32 da Lei nº.13.019/2014, que trata de repasse para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no valor de R$ 97.158,69 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), através da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação do edital e, SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do modelo do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº.3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as Declarações referentes aos artigos 33, 34, 39 da Lei nº.13.019/2014, no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, nº.483, Centro de Caçapava do Sul – RS, no dia 31 de julho de 2025, no período das 9 às 15 horas.

Caçapava do Sul, 23 de julho de 2025

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.07.23 10:34:32 -03'00'

Marcelo C. Spode

Prefeito de Caçapava do Sul - RS